# ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, em 1 2 segunda chamada, realizou-se a oitava Assembleia Geral Ordinária - biênio 2021/2022 do 3 Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada em ambiente virtual, 4 com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 07ª Assembleia Geral 5 Ordinária do biênio 2021/2022, 2 - Apresentação do projeto do empreendimento TPB - Terminal Portuário Brites Ltda., e atualização do Licenciamento Ambiental – Juliane Yamamoto – Triunfo 6 Participações e Investimentos, 3 - Apresentação e deliberação referente a parecer da Câmara 7 Técnica de Qualidade Ambiental sobre a minuta consolidada do PMMA - Ana Paula Machado 8 Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, 4 - Apresentação e discussão sobre minutas de 9 Resoluções do COMDEMA – Marly Cimino - Câmara Técnica de Legislação, 5 - Assuntos Gerais. 10 11 Conselheiros presentes: Srs. (as). Ronaldo Vizine Santiago e Marcus Neves (SEMAM I), Sergio Luiz Schlicht e João Cirilo Wendel (SEMAM II), Marcos Pellegrini Bandini (SESEG), Valeria César 12 13 da Costa (SECTUR), Paulo Antônio Fritelli (SIEDI), Carla Pupin (SEDURB), Ana Paula C. Machado (COHAB), Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Maria Fernanda Palanch (UNIMONTE), Jhonnes 14 15 Vaz (UNISANTOS), Yuri Tavares Rocha (EPUSP-USP), Cleide de Souza (UNILUS), Marcio L. B. Calves (ACS), Ademar Salgosa Junior (AEAS), Luciana S. Gonzalez (OAB), Maro Chioccarello 16 17 (VIDAS RECICLADAS), José Roberto Fernandes (ASSOC. SANTISTA DE LONGBORDER - ASL), Ibrahim Tauil (CONCIDADANIA), Andre Tomé (SANTOS LIXO ZERO), Jean Pierre M. Créte (SIND 18 19 DOS ARQUITETOS), Mário B. Filho (ABES), Rosa Cristina F. Nascimento (SABESP), Ana Angélica 20 Alabarce (IBAMA) e Luiz Fernando Maciel Oliva (SPA). Ausências justificadas: Rodrigo Azevedo 21 (SEDS) e Caetano Valentim (ASL) Ausentes: SEFIN, SEDUC, SEPLAN, SEMES, SEDS, SECULT, SMS, SEGOV, SEPORT - RC, CIESP, CREA, CENTRO ACADÊMICO OCTAVIO BORBA, CET e 22 23 COMEB. Convidados: Srs (a). Eduardo Kimoto, Greicilene Pedro, e Thamyres Medina (SEMAM), Renato Prado (CONCIDADANIA), Haroldo Franco (ASL), Marcos Sales, Dorival Pagani, Juliane 24 Yamamoto, Rebeca Vidal de Favero, Rodolfo Queiroz, Carlos Bizerril e Aldo Aguiar Falleiros 25 26 (Triunfo) O Presidente iniciou a Assembleia cumprimentando todos os participantes. No item 1, 27 ocorreu à dispensa da leitura da Ata, esta foi aprovada com ressalva enviada pelo Sr. Jean Pierre e pelo Sr. Andre Tomé. Na sequência houve uma inversão de pauta. No item 3, o Sr. João Cirilo 28 29 efetuou apresentação do parecer da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental sobre a minuta 30 consolidada do PMMA (sendo anexada a esta ata parecer elaborado e encaminhado pelo GTT do PMMA e analisado pela CT e anexada também a esta ata o parecer da Câmara Técnica). Informou 31 que após análise da Câmara Técnica foi elaborado o parecer aprovando a minuta do PMMA. O 32 presidente informou que a Ata já aprovada da Audiência Pública (COMDEMA-PMMA) realizada dia 33 34 26/07/2021, será disponibilizada no site da Prefeitura de Santos (Portal dos Conselhos). Sr. Ibrahim ressaltou a necessidade de se constar dentro do PMMA a questão da arborização urbana da cidade. 35 36 Sr. Marcos Bandini informou que as considerações encaminhadas para o PMMA na Audiência

Pública foram devidamente incorporadas, inclusive a questão do Plano Diretor de Arborização, que já consta como ação programada com prioridade alta e entende, por parte da defesa civil, foram contempladas todas as estratégias que o COMDEMA previu para discussão e aprovação dos conselheiros, que estão aptos para deliberar sobre esta pauta. O presidente colocou em votação a aprovação do parecer elaborado pela CT de Qualidade Ambiental, sendo este aprovado pelo 42 conselho. Parabenizou todos envolvidos no trabalho ao longo desses dois anos. No item 2, Sra. Julianne Yamamoto realizou a apresentação (na forma de PowerPoint) que será anexada a esta 43 44 Ata sobre o Terminal Portuário Brites localizado no Lago Santa Rita na margem esquerda de Santos, fora da Poligonal do Porto Organizado de Santos. Esclareceu sobre a ação civil pública proposta pelo MPF em face do TPB e do IBAMA discutindo nulidade da Licença Prévia concedida 46 pelo IBAMA, e que em maio de 2021 foi julgada a apelação para declarar a validade e eficácia da LP e do licenciamento ambiental e que hoje em vigor uma Licença Prévia para um terminal de minério. Informou que os próximos passos serão: Pedido de retificação da Licença Prévia no IBAMA; Cumprimento das condicionantes e solicitação da Licença de Instalação; Início dos trabalhos junto à PMS para estruturação do EIV e PGRSCC. Explicou que a meta é que 75% da carga movimentada seja pela ferrovia e que o objetivo de apresentar ao COMDEMA e as Secretarias é discutir as questões ambientais. Informou que disponibilizará o material para os 54 conselheiros. Sr. Marcio Paulo salientou que o licenciamento dado pelo município foi um parecer da SEMAM e uma certidão de uso e ocupação de solo dada pela SEDURB, e que o empreendimento 56 está em andamento e que hoje foi realizada a apresentação para o COMDEMA nas quais os conselheiros poderão tirar dúvidas, sendo muito importante a disponibilização da apresentação. Esclareceu que o Conselho é paritário e formado por representantes de Secretarias indicados pelo Secretário e pela Sociedade Civil. Sra. Juliane ressaltou da importância da apresentação no COMDEMA e posteriormente contatará as demais secretarias pertinentes para agendamento de reuniões. Presidente reiterou a importância do envio da apresentação, e perguntou qual a situação atual do Terminal e quais a próximas ações da empresa. Sra. Juliane respondeu que estão em andamento quanto à retificação da licença prévia para depois solicitar uma licença de instalação. Informou então que hoje o processo de licenciamento ambiental está para atualização junto ao 64 IBAMA. Sr. Marcio Paulo participou que hoje o empreendimento está sem a licença prévia válida. Sra. Juliane informou que os estudos estão sendo atualizados. Mediante a falha técnica no equipamento de transmissão e áudio da reunião, foram encaminhados por e-mail questionamentos e considerações leia-se: Sr. Ibrahim comentou a respeito do pesquisador Fábio Olmos, doutor em 68 zoologia, que pesquisa aquele local há mais de duas décadas, que afirma: "o Largo Santa Rita é um dos maiores complexos de mangue do Sudeste do Brasil. É uma área de águas rasas e bancos de sedimentos, com grandes bancos de mexilhões, algas e uma rica fauna de crustáceos e pequenos peixes que servem de alimento para aves. Habitat de pelo menos 20 espécies de aves ameaçadas de extinção, como o guará-vermelho." E fez questionamentos: "1) É prevista a 73 movimentação e o armazenamento de nitrato de amônio, considerando o que ocorreu em Beirute? 74 75 2) Quanto à destinação do material dragado para o oceano, foi considerada a poluição e a

37

38

39 40

41

45

47 48

49

50

51 52

53

55

57 58

59

60

61

62

63

65

66

67

69

70

71

72

acidificação das águas do mar? 3) Considerando a Resolução CONAMA nº 454/2012, é prevista a análise prévia de toxidade do material a ser dragado? 4) A metodologia está documentada? 5) Haverá monitoramento dos seus efeitos na área de disposição? 6) Foi considerado o uso benéfico do material a ser dragado, como alternativa à disposição no oceano e sem gerar degradação ambiental, já que os sedimentos daquela área apresentam histórico de contaminação?" Sugeriu que fossem convidados o procurador da República Luís Eduardo Marrocos de Araújo e o zoólogo Fábio Olmos para participarem de prováveis Audiências Públicas. Sra. Juliane explicou que o licenciamento é Federal e a empresa teve o cuidado de solicitar pareces da PMS pertinentes às solicitações do IBAMA. Informou que está em estudo a utilização das planícies de maré fora do licenciamento ambiental. Participou que a empresa preocupa - se com o meio ambiente e estuda formas de utilizar material de composição orgânica. Em relação ao Sr. Fábio Olmos, o TPB possui consultores técnicos ambientais também. Na continuidade, o Sr. Marcos Saes informou que quanto às questões levantadas sobre a ação, não foram discutidos os estudos, mas sim a interpretação jurídica, e que questões técnicas ambientais foram consideradas, e em momento algum foram apontadas como incorretas. Participou que reestruturar o estudo ambiental com dados ambientais é fundamental, pois os impactos serão mitigados. Informou da realização de outros estudos para preservar ao máximo o ecossistema de manguezal. Sr. Jean Crété (SASP) lembrou que o COMDEMA é um Conselho de Defesa do Meio Ambiente e manifestou que, deste modo, é incompatível uma posição favorável à expansão portuária na área continental de Santos, acarretando irreparáveis danos ambientais e ampliando ainda mais os impactos da atividade portuária na região. Destacou que a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da Área Continental de Santos é a Lei Complementar 729/2011, que se encontra com prazo de revisão expirado, considerando a determinação legal de revisão decenal dos Planos Diretores, que a mesma não foi revisada em 2018, juntamente com a LUOS da Área Insular e novamente foi excluída da revisão da legislação urbanística, iniciada em 2021. Sugeriu que, no caso da suposta instalação do empreendimento, pelos impactos negativos que terá sobre o ciclo de vida do camarão-branco e sobre a pesca artesanal, parte da contrapartida financeira obtida com o EIV deveria ser revertida para o Terminal Público Pesqueiro de Santos (TPPS), que teve suas atividades comprometidas com as intervenções realizadas na Ponta da Praia. Sra. Juliane Informou que a TPB sobre trabalho com as colônias de pesca. Inteirou sobre ponte que liga o píer a retroarea para não aja impacto na reprodução do camarão branco, e para que não ocorra assoreamento, que serão feitas cortinas de concretagem para manter o habitat. Comunicou sobre a realização de 27 reuniões com a comunidade pesqueira para contribuição e estruturação, e que a próxima reunião será dia 20/08. Secretário Márcio Agradeceu e ressaltou a solicitação do envio do material que Juliane e na próxima reunião esclarecemos as dúvidas. Iniciou-se o item 4, no qual Sra. Marly Cimino informou que a análise dos documentos enviados pelo Sr. Ibrahim ainda será efetuada e apresentada na próxima reunião. Na continuidade apresentou duas resoluções analisadas pela Câmara Técnica. Iniciando pela primeira resolução: Resolução Nº 001/2021 que dispõe sobre medidas para conscientização e preservação da espécie da raia-manta ou raia-jamanta, espécie mobula birostris,

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115 filo chordata classe chondrichthues, ordem myliobatiformes, família myliobatidae, gênero mobula. 116 Após leitura desta, o presidente colocou em votação a aprovação da resolução pelo Conselho, que foi aprovada. Resolução Nº 002/2021 que dispõe sobre a definição de autógrafos de lei 117 relacionados à área ambiental que deverão ser enviados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio 118 119 Ambiente - COMDEMA para parecer; após apresentação e análise do Conselho definiu - se que 120 esta será reapresentada para analise na próxima assembleia do COMDEMA. Sr. Ibrahim reforçou 121 a necessidade do encaminhamento prévio dos projetos aos conselheiros. Em assuntos gerais, Sra. 122 Glaucia Reis comunicou que encaminhou por e-mail aos conselheiros, dia 30/07, o convite para a 123 Oficina de avaliação de impacto de risco climático que ocorrerá dia 06/08 e 30/09. Sr. Andre Tomé 124 questionou sobre a prematuridade em pautar o TPB - Terminal Portuário Brites, pois o projeto está em julgamento pelo MPF. Salientou sobre se ter procedimento criterioso e transparente na 125 elaboração das pautas do Conselho. O presidente esclareceu que a apresentação da Triunfo foi 126 127 apenas informativa, sendo uma oportunidade para os conselheiros terem conhecimento de um projeto que está em andamento na cidade. Sr. Andre Tomé disse que questionou o espaço e tempo 128 utilizados da apresentação. Sr. Ibrahim concordou com o ponto de vista Sr. Andre. Salientou sobre 129 130 a necessidade de critério na emissão de pareceres e exames técnicos ambientais expedidos pela 131 Prefeitura, ressaltou que estes tenham aval do COMDEMA e da Câmara Legislativa. Inteirou que o objetivo é somar a gama de profissionais analisando e subscrevendo os estudos que dão origem 132 133 aos pareceres. Sr. Marcos Bandini participou que os apontamentos dos conselheiros devem ser 134 considerados, pois há deliberações e encaminhamentos de empreendimentos diversos da SEMAM, mas há empreendimentos de maior porte que deveriam ter um tipo de rotina que poderia subsidiar 135 136 a SEMAM e o Executivo, sugeriu discutir essas eventuais rotinas no COMDEMA. Nada mais 137 havendo a ser tratada, a Assembleia foi encerrada, sendo a Ata, depois de lida e aprovada, assinada 138 por mim Glaucia Reis e pelo Presidente do COMDEMA.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR

**GLAUCIA REIS** 

Presidente

Secretária

# Parecer Câmara Técnica de Qualidade Ambiental - COMDEMA

Assunto: PMMA - Plano Municipal da Mata Atlântica

Composição Câmara:

João Luiz Cirilo Fernandes Wendler – SEMAM - Coordenador
Ana Paula Campos Machado – COHAB-ST - Relatora
Sergio Luiz Ornellas Schlicht – SEMAM
Ibrahim Tauil – CONCIDADANIA
André Tomé Coelho – SANTOS LIXO ZERO

Após a Audiência Pública realizada no dia 26 de julho de 2021, foram anexadas as contribuições recebidas e o Grupo Técnico de Trabalho do Plano Municipal da Mata Atlântica, elaborou o Parecer 01/2021 e encaminhou a esta Câmara Técnica.

No dia 02 de agosto, foi realizada reunião hibrida da CT onde participaram: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler e Sergio Luiz Ornellas Schlicht de forma presencial e Ana Paula Campos Machado e Ibrahim Tauil de forma virtual.

Foi lido e discutido o Parecer do GTT-PMMA e devidamente aprovado por unanimidade, sendo este parecer assinado pelo coordenador desta Câmara Técnica.

Santos, 03 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER COORDENADOR



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

#### PARECER 01/2021 - GTT - PMMA

Considerando a solicitação do coordenador da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Comdema e as atribuições do GTT – PMMA apresentamos parecer acerca das considerações e sugestões apresentadas pelos conselheiros e participantes da Audiência Pública do COMDEMA sobre a minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.

### Contribuições Conselheiros/as COMDEMA

# 1. Valéria Costa SEECTUR - Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo SECOT - Seção de Ecoturismo

Na página 82, menciona-se:

"A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR) da PMS em seu site (TURISMO SANTOS, [s. d.]) elenca os atrativos das mais diversas naturezas presentes no município: praia, história, cultura e aventura."

Contudo, Santos não oferece essa modalidade, aventura, e sim, ecoturismo. São modalidades diferentes. Seria mais no sentido de "aventureiro" para atividades de Ecoturismo, como em trilhas, por exemplo.

comentário/proposta de alteração (Sandra Steinmetz, consultora GIZ para o PMMA Santos):

Alterar o trecho apontado na pág. 82 para: "...praia, história, cultura, natureza..."

### Comentários e/ou Proposta de alteração (GTT PMMA):

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora GIZ Sandra Steinmetz.

#### 2. Ibrahim Tauil (CONCIDADANIA)

O prefácio do PMMA aponta mais de 3.500 cidades inseridas em áreas da Mata Atlântica. Um número impressionante e preocupante, já que as cidades são consideradas verdadeiros tumores ambientais que nascem e crescem de forma agressiva e desordenada. Fenômeno que vem causando sérios problemas para os ecossistemas e para os moradores. Já na apresentação do GTT, pág. 7, foi mencionada a necessidade de articulação do PMMA com o Plano Diretor Municipal. O que é possível, já que o município que tem Plano Diretor pode elaborar Planos Diretores Setoriais, por exemplo: Plano Diretor de Resíduos Sólidos, Plano Diretor da Qualidade do Ar, Plano Diretor de Gestão das Águas e Plano Diretor de Arborização Urbana. Todos eles extremamente importantes no contexto do PMMA. Certamente, o mais importante é o Plano



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Diretor de Arborização Urbana que deve estabelecer normas sobre o plantio e a conservação de árvores nos logradouros públicos do município e abranger: a) Inventário quantitativo e qualitativo da arborização urbana; b) Planejamento das áreas públicas a serem objeto de plantio, conservando as árvores existentes; c) Definição das espécies a serem plantadas, respeitandose um limite mínimo a ser definido de espécies oriundas dos ecossistemas nativos; d) Programa de Educação Ambiental permanente; e) Estabelecer o controle fitossanitário, reparo de danos físicos, reposição, adubação, irrigação, podas, confecção de mudas, etc, f) Definir o tamanho apropriado dos berços, bem como a utilização de substrato apropriado; g) Substituir a rede convencional de energia por rede compacta, a fim de evitar as mutilações em "V"; h) Criar uma dotação orçamentária específica para dar cobertura a todas as ações necessárias, inclusive para a contratação de equipes próprias. Finalizando, o Plano Diretor de Arborização deve prever áreas permeáveis nos terrenos e árvores nas calçadas das edificações. Exigências que devem ser inseridas nos processos de Regularização Fundiária do Caruara e do Monte Cabrão. Se o extenso PMMA provocar as providências acima, bem como a ampliação do quadro de

#### proposta de alteração (SS):

o PMMA já contempla a previsão do Plano de Arborização Urbana (pág. 173):

fiscalização, já será uma grande contribuição para a recuperação da Mata Atlântica.

Objetivo VIII – Compatibilizar, formular e implantar programas, planos e políticas públicas municipais junto a outros setores e articuladas às demais esferas de governo com impacto positivo no uso do solo e na conservação e recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica

	•	ação de areas degradadas da					
E	stratég	gia VIII.1 – Desenvolver e imp	lantar Planos Muni	cipais a	trelados ao Pl	ММА	
V	III.1.1	Desenvolver e implantar Plano de Arborização Urbana (incluindo a implantação e manutenção de corredores ecológicos para garantir conexão entre remanescentes de Mata Atlântica e demais áreas verdes) e todo o Sistema de Áreas Verdes interligando áreas de morros, praia/orla, canais fluviais e demais cursos d'água a serem executados com base no conceito de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e Adaptação baseadas em Ecossistemas (AbE). Promover a intensificação da arborização urbana com espécies nativas em especial ao longo dos canais, ruas e avenidas de bairros com menores índices de áreas verdes e nas rotas cicloviárias	Geral - Macroárea Insular		SEMAM, SESERP (COPAISA), SEDURB e SIEDI		Com o advento da mudança do clima, a temperatura média anual vai subir e terá mais ondas de calor e noites quentes o que aumenta as Ilhas de Calor e o desconforto térmico. Arborização Urbana, Parques e áreas verdes contribuem para a redução desse risco climático porque prestam importantes serviços ecossistêmicos para amenizar o calor. Quem se beneficia dessa medida de AbE é toda a população das áreas urbanas do município de Santos. Além disso, áreas verdes úmidas como parques fluviais em lugares estratégicos também contribuem na redução do risco de inundação beneficiando a população das áreas alagáveis.

Sugerimos que no momento do detalhamento das ações, no POA, essas sugestões para o Plano de Arborização Urbana sejam contempladas.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:



























GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora GIZ Sandra Steinmetz. Também sugerimos enviar as propostas aos órgãos responsáveis (SEMAM e SESERP).

# 3. Geólogo Marcos Pellegrini Bandini

Departamento de Proteção e Defesa Civil

"Historicamente, a RMBS, em especial o Complexo Estuarino de Santos e São Vicente (CESSV), representa uma das regiões mais críticas do Brasil quanto à poluição ambiental. Lamparelli et al. (2001) observaram bioacumulação de contaminantes acima dos valores recomendados para consumo humano em bivalves e crustáceos, bem como níveis de poluentes em sedimento acima dos limites de efeito esperado (PEL).

Abessa (2002), ao avaliar a qualidade dos sedimentos do CESSV, observou maiores concentrações de metais na área interna do estuário, na área adjacente ao emissário e na região leste da baía de Santos. Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos ocorreram em alta concentração no canal de Santos, enquanto os detergentes encontram-se difundidos no sistema, com teores mais elevados no canal de São Vicente e na área próxima ao emissário. Os sedimentos apresentaram toxicidade associada às fontes de contaminação. A comunidade bentônica mostrou-se alterada na maior parte do sistema, com baixa densidade total, baixa riqueza e baixa diversidade.

Pereira et al. (2008) e Cesar et al. (2006; 2007) demonstraram, através da integração de análises físicas, químicas, biológicas e ecotoxicológicas, que o Largo da Pombeba apresentou as piores condições de qualidade da água estuarina, enquanto o sedimento apresentou degradação mais acentuada em áreas industriais e portuárias, como a Alemoa e o canal da Piaçaguera. Esse estudo apontou que a introdução de efluente doméstico sem tratamento é hoje a principal fonte de poluentes para a coluna d'água estuarina, enquanto o sedimento demonstra ainda a persistência de contaminantes e toxicidade devido ao histórico de poluição dessas áreas."

Série Estudos Comparativos: Metrópolis "Baixada Santista: transformações na ordem urbana"

**Parte IV:** Meio ambiente, território e lutas sociais.......353 Capítulo 12 Metrópole e meio ambiente: aplicação do modelo DPSIR na RMBS

Camilo Dias Seabra Pereira, Alessandra Aloise de Seabra, Rodrigo Brasil Choueri,

Augusto Cesar......355

Proposta de alteração (SS):

A questão apontada é extremamente relevante, porém, deve ser contemplada no plano de saneamento. O PMMA já contempla esta interface no plano de ação (pág. 175):

Estratégia VIII.2 – Compatibilizar planos setoriais municipais – particularmente Planos de Regulárização Fundiária, de Redução de Riscos, de Habitação, de Saneamento Integrado e de Mudanças Climáticas -, com impacto na Mata Atlântica, às diretrizes e objetivos do PMMA



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

VIII.2.7	Integrar os objetivos do PMMA e as estratégias de AbE na implementação (e revisões) dos Planos de Habitação, Regularização Fundiária, de Redução de Riscos e de Saneamento Integrado	Geral		SEMAM, SEDURB e SESERP	COHAB- ST	
----------	--	-------	--	---------------------------------	--------------	--

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA entende que é possível inserir o trecho destacado na página 66 do Diagnóstico do PMMA.

#### 4. André Tomé

Lixo Zero - COMDEMA

Na parte inicial de diagnóstico, senti falta da menção à grande carga de contaminantes no estuário, que na sua maioria, ou a parte de maior toxicidade, é antiga e se encontra estável em camadas profundas do canal. Se uma empresa, hoje, tem interesse em fazer a dragagem para aprofundar o calado de seu terminal, trazendo a tona, pondo em suspensão esses compostos tóxicos, tem a responsabilidade de dar o melhor tratamento disponível a esses resíduos, o que deve estar contemplado no Plano de Ação do PMMA, pois o descarte em uma Cava aberta no estuário, sem qualquer tratamento, é muito prejudicial ao estuário, manguezal e impacta negativamente a Mata Atlântica contígua a esses ecossistemas.

#### Proposta de alteração (SS):

O PMMA contempla várias ações em relação ao manguezal. Os processos de licenciamento ambiental devem sem dúvida contemplar essa questão. No plano de ação, existem várias estratégias e ações nesse sentido:

LUOS d	gia I.1 – Propor adequação as Macroáreas Insular e C ração e recuperação da Ma os e AbE	ontinental) para c	omp	atibilização com as	premissas legais	s e os objetivos de
I.1.6	Apoiar a conclusão da minuta e a aprovação da Lei de Licenciamento Ambiental, incluindo regulamentação de compensações ambientais municipais	Geral		SEMAM	Câmara de vereadores	
	gia III.2 – Reforçar e fiscali			•		
	so de licenciamento Ambie ervação da Mata Atlântica					ividades com impacto
III.2.1	Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de obras	Geral		SEMAM, SEDURB	Órgãos ambientais estaduais e federais, no que couber	A conservação e recuperação da Mata Atlântica e seus serviços ecossistêmicos, quando relevantes para a redução de riscos climáticos, é uma



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

		,		,		
	de infraestrutura e demais empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com alto impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlânticaça Município					medida de AbE.
III.2.3	Atlântica no Município Propor medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais de obras de infraestrutura e atividades e empreendimentos portuários e retroportuários com alto impacto na Mata Atlântica, no âmbito do licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança, para aumentar a preservação e promover a recuperação da Mata Atlântica, preferencialmente na mesma sub-região	Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba		SEMAM e SEDURB	CETESB/SIMA- SP; IBAMA	
baseada Estratég baseada	o VI – Promover a conserva a em Ecossistemas (AbE) gia VI.1 – Promover estraté a em Ecossistemas (AbE) armente nas ZPPAs e área	gias de recupera em áreas críticas	ção ( e pri	de áreas degradada oritárias para a rec	ıs e buscar implar uperação da vege	ntar ações de Adaptação Itação nativa,
VI.1.13	Promover a regularização do espaço físico sobre as águas do estuário com recuperação ambiental como medida de mitigação e compensação ambiental (licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança) das atividades portuárias e retroportuárias desenvolvidas no município	Sub-região Noroeste - Estuário		SEMAM, SEDURB, SIEDI, SESERP e Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central	SPU e Órgãos licenciadores estaduais e federais	

Dessa forma, acredito que a efetivação do PMMA deverá atender a essa questão.

# Comentários e/ou Proposta de alteração:



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

O GTT – PMMA entende que a inserção da proposta do conselheiro M. Bandini reforça e contempla a sugestão.

#### RISCOS CLIMÁTICOS

Participei da **Oficina em 17/03/2021** sobre riscos climáticos e me manifestei quanto a importância de se constar no Plano que, se falamos de riscos climáticos, precisamos falar em Matriz Energética e que novos empreendimentos devem contemplar fontes de energia renovável, o que não consta no Plano e peço que seja incluído, para ser fiel ao que ocorreu e às contribuições surgidas na Oficina.

#### Proposta de alteração (SS):

Entendo a importância das fontes de energia renovável para o meio ambiente, porém, essa questão não está no escopo do PMMA, que é voltado a conservação e recuperação da biodiversidade. Muitas ações relacionadas à qualidade ambiental (inclusive indiretamente à Mata Atlântica) devem ser contempladas em outros planos setoriais.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e sugere que a proposta seja direcionada à SECLIMA, que coordena o processo de atualização do PMMCS e à SEDURB, que coordena o processo de revisão do Plano Diretor. O consultor Wolfram Lange, responsável pela oficina sobre riscos climáticos, optou por não inserir quadro com todas as contribuições dos participantes da oficina e, sim, incorporá-las ao texto e figuras sobre as cadeias de riscos climáticos.

pág. 111 - Quadro 9 - Ocupação Irregular e aterros às margens e nos manguezais

É preciso elevar o rigor da Lei e a fiscalização das atividades e destinação dos resíduos da Construção Civil que, com frequência, são descartados aterrando manguezais que são áreas de preservação permanente em contato direto com a MA e fundamentais para o seu equilíbrio.

#### Proposta de alteração (SS):

O quadro 9 é um resumo das ameaças aos recursos hídricos. Certamente é muito importante proteger os manguezais e o PMMA contempla várias áreas e ações prioritárias nesse sentido.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e sugere que a proposta seja direcionada à SEMAM e SESERP, por conta da política pública de resíduos sólidos e à SEDURB, que coordena o processo de revisão do Plano Diretor.

pág. 123

Quadro 11 -

Desafios - Captação de recursos

Incluir: e respeito a finalidade legal dos recursos captados para preservação e recuperação do Meio Ambiente.

#### Proposta de alteração (SS):

























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

O quadro 11 é resumo dos desafios e oportunidades apontados em oficinas. Não recomendo adicionar questões apontadas posteriormente.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora.

No Plano de Ação deve constar que:

Para se preservar a Mata Atlântica, novos empreendimentos só devem receber autorização/Licença Ambiental se forem dotados de fonte de energia renovável.

Se realmente queremos preservar a Mata Atlântica, entendendo a sua importância para a biodiversidade, regime de chuvas, qualidade do ar e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, é fundamental considerar outras alternativas tecnológicas para a gestão de resíduos e matriz energética que não a incineração nem a operação com gás natural, que é um combustível fóssil e, tanto os combustíveis fósseis como processos de queima são os que mais contribuem para a formação dos gases de efeito estufa, agravam as mudanças climáticas e vão na contramão da preservação da MA.

#### Proposta de alteração (SS):

Entendo a importância, mas novamente, o PMMA pode articular com outras políticas públicas apenas.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e sugere que a proposta seja direcionada à SECLIMA, que coordena o processo de atualização do PMMCS e à SEDURB, que coordena o processo de revisão do Plano Diretor.

Aumento de multas para desmatamento ou poda de árvores sem autorização, aterramento de manguezal e despejo irregular de resíduos.

#### Proposta de alteração (SS):

À medida que se trabalha nova legislação (conforme apontado anteriormente), essa questão pode ser incluída.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e sugere que a proposta seja direcionada à SEFISCAM/SEMAM que participa da revisão da legislação com vistas a definir valores de multas no âmbito de sua atuação.

#### pág. 154

Fiscalização/ controle de desmatamento e ocupações irregulares -

precisamos agir nas causas - investimento em habitação popular, limites para o crescimento portuário, controle/fiscalização dos resíduos da construção civil. pág. 160 - EA (igual acima)

#### Proposta de alteração (SS):

























GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Acredito que o PMMA contempla essas questões com bastante ênfase.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e sugere que a proposta seja direcionada à SEDURB, que coordena os processos de revisão do Plano Diretor, Plano de Regularização Fundiária e de Habitação.

pág. 162 - V.2.3 - o que é calçada ecológica? boca de lobo com grade de contenção de resíduos? Deixar descrição mais clara.

#### Proposta de alteração (SS):

Sugiro incluir nota com breve descrição de calçada ecológica: calçadas com sistemas que permitem a percolação de água (pavimento permeável).

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA discutiu a questão com representantes da CT de Qualidade Ambiental e acompanha a proposta da conselheira Ana Paula no sentido de inserir nota esclarecendo que serão considerados os parâmetros da "Calçada para Todos" com ênfase na questão indicada pela consultora: calçadas com sistemas que permitem a percolação de água (pavimento permeável).

pág. 166 - VI.1.14 - Promover recuperação e regularização ambiental da área do antigo lixão da Alemoa - OK, mas e o atual Aterro? Precisa ter o monitoramento e devida manutenção 20 anos após seu término, de responsabilidade da empresa que o explora.

#### Proposta de alteração (SS):

Não tenho conhecimento para opinar sobre isso.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA entende que a ação indicada é específica para a área do antigo lixão da Alemoa. Quanto ao atual aterro sanitário sugere que a proposta seja direcionada à SEMAM e SESERP que coordenam as políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos.

pág. 176 - VIII.3.1 e 2 - compatibilizar plano de expansão do Porto...

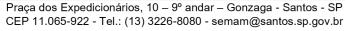
Acordar junto ao Porto limites para o seu crescimento e preservação das áreas de proteção permanente, vegetação nativa e manguezais. Novos projetos de expansão devem apresentar EIA/Rima detalhado, submeter aprovação junto à Câmara e à Sociedade por meio de Audiência Pública, e só serem aprovados se Executivo, Legislativo e Sociedade Civil estiverem de acordo.

#### Proposta de alteração (SS):

Acredito que essa questão está contemplada no PMMA. Mas o licenciamento ambiental é realizado por esfera estadual nesse caso.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora e complementa que o licenciamento também é realizado pela esfera federal.



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

#### pág. 179 - IX.1.6 - habitação popular

construir moradias populares em número suficiente para acabar com as moradias subnormais irregulares e recuperar áreas de manguezal.

#### Proposta de alteração (SS):

Sim. Nesse sentido, o PMMA se articula com o planejamento de habitação.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora.

#### Preocupação:

nas págs. 178, 179, 180 muita referência aos recursos do Fundo do MA ir para o PMMA. Não corremos o risco de ter falta de recurso para outros projetos ambientais igualmente importantes?

#### Proposta de alteração (SS):

A ideia é trazer mais recursos ao Fundo, para que possa contemplar as ações estratégicas prioritárias do PMMA e de outros planos e programas. Lembrando que o conselho deve participar dessa decisão.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT – PMMA acompanha a proposta da consultora.

#### Contribuições Audiência Pública COMDEMA

"Chat"

July 26, 2021 7:11 PM de Jose Roberto dos Santos Fernandes para todos: concordo com o Fabricio da MARAMAR e deve ser complementado com metas de desocupação dessas áreas invadidas

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

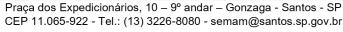
O GTT - PMMA entende que a questão da desocupação de áreas invadidas está contemplada do Plano (a exemplo na ação indicada na sequência). Os POAs definirão as metas, factíveis, relacionadas.

III.1.13
Fiscalizar e controlar os usos e atividades nas ZPPAs viabilizando/incentivando empreendimentos e atividades ecologicamente compatíveis previstas no Piano Diretor e LUOS

Macroárea Insular -ZPPAs



SEMAM e SEDURB





























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Núm. Ação	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO - Áreas prioritárias	PRIORI DADE	RESPONSAB ILIDADE	PARCERIAS	Medida de Adaptação baseada em Ecossistemas - AbE
VI.1.4	Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos – selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores	Sub-região Quilombo - (Comunidade Mantiqueira)		SESEG/DEPR ODEC, SESERP e SEMAM		

July 26, 2021 7:15 PM de Fabrício - MARAMAR para todos: <u>Colega José Roberto A recuperação de planícies de maré e vasasa ladosas (pois são manguezais de acordo com Resolução CONAMA 303) que mencionei não são área ivadidas, são áreas erodidas por ação antrópica.</u>

July 26, 2021 7:19 PM de Fabrício - MARAMAR para todos: Nossa proposta é incluir meus destaques ao PLano.

July 26, 2021 7:20 PM de Fabrício - MARAMAR para todos: O PLano não pode ser aprovado dessa forma pois não incluir os manguezais na sua totalidade

July 26, 2021 7:20 PM de Fabrício - MARAMAR para todos: Minha proposta é que justifiquem formalmente

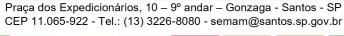
July 26, 2021 7:20 PM de Fabrício - MARAMAR para todos: <u>Por que não incluiram</u> <u>as vasas lodosas</u>

#### Proposta de alteração (SS):

Não sei se entendi bem a questão. O PMMA inclui todo o território do município, inclusive os manguezais. Acredito que o incômodo seja em área específica não contemplada como área prioritária, é isso? Se sim, seria interessante que o Fabrício apontasse essa área e justificasse a sua inclusão e ações necessárias.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que a questão dos manguezais está amplamente contemplada no Plano, a exemplo da ação destacada na sequência. A fim de buscar contemplar a proposta/comentário, indicados apenas em linhas gerais, é possível inserir no plano de ação, estratégia V.2, ação VI.1.7 as vasas lodosas "... (manguezais, inclusive as planícies de marés e vasas lodosas, restingas e demais APPs) ..." ou ação específica visando desenvolver estudos sobre a influência da ação antrópica sobre as vasas lodosas e planícies de marés.





















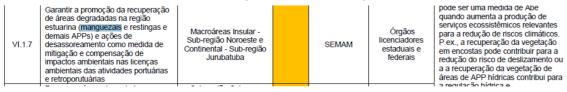








# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA



Núm. Ação	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO - Áreas prioritárias	PRIORI DADE	RESPONSAB ILIDADE	PARCERIAS	Medida de Adaptação baseada em Ecossistemas - AbE
	ia V.2 – Fomentar estudos sobre os re nservação e recuperação do bioma	e políticas públicas e demais ações				
V.2.1	Desenvolver estudos para implementação de corredor(es) ecológico(s) ligando PESM, manguezais e restingas, na macroárea continental, estuário e canais fluviais e morros, manguezais, restingas e praias	Geral		SEMAM e SEDURB	Universidades / instituições de pesquisa da região e SIMA-SP (gestores do PESM e representantes das RBCVSP e RBMA)	
V.2.2	Desenvolver levantamentos/estudos (cartas ambientais detalhadas, inclusive) para definição de plano de ação visando a regularização ambiental e fundiária na sub-região	Sub-região Quilombo		SEMAM e SEDURB	SIMA-SP e Governo federal	Apoiar a pesquisa sobre o tema de ADE é uma medida de AbE porque
	Elaborar estudos de viabilidade para implementar calcada ecológica em			SIEDI, SEDLIDR		fortalece e aumenta o conhecimento

July 26, 2021 7:21 PM de Ibrahim Tauil para todos: Como prevenir proibindo a instalação de incineradores, considerando a emissão de dioxinas utilizadas na Guerra do Vietnã como desfolhante e com consequências até hoje, meio século depois. Enfatizando que no projeto que redundou no incinerador, não foi considerada a outra rota tecnológica existente que é o Biodigestor Anaeróbio.

### Proposta de alteração (SS):

Ainda que isso possa ser considerado um vetor de pressão, a gestão de resíduos deve ser abordada no Plano de Resíduos e não no PMMA. Na tabela ANEXO II - Resultado da 1ª Oficina - Ameaças à conservação e recuperação da Mata Atlântica, em cada Macroárea, divididas em diferentes dimensões de análise, consta como ameaça.

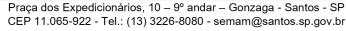
#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA acompanha a proposta da consultora e entende que a questão da necessidade de contemplar a conservação da Mata Atlântica na análise dos empreendimentos já está contemplada. Vale ressaltar também a ligação do tema com outros Planos e Programas do município, em especial de resíduos sólidos.

July 26, 2021 7:21 PM de Jose Roberto dos Santos Fernandes para todos:

<u>corroboro do argumento do colega Mario Sena, o Plano poderia ter abreviado as ações</u>

<u>com prazos de execução, sem que destinasse aos POAS toda a execução e detalhamento que gera mais custo</u>





























GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

July 26, 2021 7:23 PM de Mário Sergio Martins de Sena para todos: <u>Deve ter uma data para grupo apresentar o Deve der Deve ter detalhamento e datas, mesmo para cada grupo elaborar ao seu detalhamento. Do contrário é carta de intenções</u>

#### Proposta de alteração (SS):

Entendo a preocupação, mas o PMMA de Santos não é carta de intenções, na medida que aponta claramente objetivos específicos, áreas e estratégias e ações prioritárias. No caso do PMMA de Santos, optou-se por um plano estratégico, que deverá ser traduzido em um Plano Operacional, que por sua vez trará as metas, indicadores e prazos, de acordo com as priorizações definidas no plano, conforme definido em uma de suas estratégias:

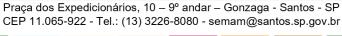
Estratégia VII.2 – Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA)

Essa opção pode ser interessante, visto que se trata de um planejamento a longo prazo e que requer flexibilidade do ponto de vista operacional.

Lembrando que o PMMA é uma política pública que deve ser aprovada, monitorada e avaliada (e revisada) pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. Cabe, portanto, ao Conselho, em especial à sociedade civil, acompanhar e cobrar a implementação do PMMA, bem como de qualquer outra política pública!

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano é o instrumento estratégico sobre as ações para a conservação e recuperação da Mata Atlântica no município, com a indicação no Plano de Ação de responsáveis pela sua implementação e grau de prioridade em relação às demais ações do Plano. O POA – Plano Operativo Anual foi criado justamente para detalhar essa implementação e contempla quesitos essenciais como metas, indicadores, prazos e recursos financeiros necessários. O Plano também indica a necessidade de monitoramento e controle social por meio da atuação do Comdema e divulgação dos Relatórios Anuais que devem conter a análise da efetividade da implementação das ações do PMMA.



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Quadro 17 - Plano Operativo Anual - Estrutura Geral.

AÇÃO	Indicar ação¹
META(S)	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR(ES)	Dado(s)/informação(ões) para medir a execução da ação
FONTE DE INFORMAÇÃO	Órgão/instituição responsável por dado(s)/informação(ões)
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação <sup>2</sup>
PARCEIROS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, Comdema, Universidades e outras instituições de pesquisa e tecnologia, ONGs, empresas, dentre outros²
PREVISÃO DE FONTES E RECURSOS	Valores/recursos necessários Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental
PRAZO(S)	Se necessário, definir prazos intermediários
PLANOS e PROGRAMAS INCIDENTES	Indicar planos, programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais
ÁREAS PRIORITÁRIAS	Indicar área(s) onde a ação será(ão) executada(s)²
VÍNCULO COM ODS	Indicar qual(is) ODS estão relacionados à ação

¹ De acordo com o Plano de ação do PMMA

"Para sua governança o PMMA tem como estrutura governamental de apoio o GTT – Grupo Técnico de Trabalho do PMMA, criado pelo Decreto nº 8.883 de 10 de março de 2020, que "Constitui grupo técnico de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, e dá outras providências". Além das atribuições iniciais do Grupo deverá ser inserido o acompanhamento da implementação do PMMA, após sua aprovação. O Grupo será responsável, ainda, pela elaboração dos POAs. O 1º Plano Operativo Anual (POA 2021) será apresentado para apreciação do COMDEMA na sequência da aprovação do PMMA. Os demais POAs deverão ser apresentados ao final de cada exercício, em referência ao ciclo anual subsequente. Para a avaliação dos POAs, o GTT deverá apresentar Relatórios Anuais ao Comdema em que deverão constar os resultados alcançados para cada uma das ações propostas, visando alcançar os objetivos específicos e estratégias do PMMA. Para tanto as metas e indicadores propostos nos POAs devem estar totalmente alinhados a estes objetivos (exemplo no Quadro 18). Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções.

O PMMA deve ser objeto de uma avaliação mais ampla e profunda de sua implementação a cada 3 anos. Para tanto serão considerados os relatórios anuais previamente apreciados pelo Comdema. Para acompanhamento da implementação das ações indicadas no PMMA pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais deverão ser disponibilizados no site da PMS, após apreciação do Comdema. A 1ª revisão e atualização do PMMA devem ser realizadas em, no máximo, 4 anos após sua aprovação, no ano seguinte à avaliação mais ampla citada anteriormente ... Considerando a competência do COMDEMA para a continuidade e legitimidade de aplicação deste instrumento, caberá a esse coletivo a avaliação sobre a necessidade de criação de Câmara Técnica - CT específica para o acompanhamento da implementação do PMMA ou a priorização desta atribuição a uma das CTs atuais."

#### Contribuições por escrito (E-mails)

I.

Sugiro a criação de uma Guarda Civil Metropolitana Ambiental, nos moldes da criada na cidade de Praia Grande

Proposta de alteração (SS):

























<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com o Plano de ação do PMMA e eventuais complementações



# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Acho interessante ter uma guarda municipal ambiental, mas não sei se o PMMA tem esse "poder". Talvez indicar algo nesse sentido dentro da estratégia:

Objetivo III – Fortalecer o sistema e as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em conjunto com os demais setores e órgãos competentes, inclusive viabilizando estratégias metropolitanas

Estratégia III.1 – Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que é possível contemplar a proposta inserindo no Plano de Ação: desenvolver estudos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a criação de Guarda Civil Ambiental (Municipal e Metropolitana) para reforçar as ações de fiscalização, com prioridade alta, indicando como responsáveis SEMAM e SESEG – PMS em parceria com AGEM – CONDESB – Governo do Estado de São Paulo (no Eixo/Objetivo/Estratégia indicada na sequência):

Eixo Estratégico 2 - Monitoramento, Pesquisa, Educação e Controle ambiental

Objetivo III – Fortalecer o sistema e as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em conjunto com os demais setores e órgãos competentes, inclusive viabilizando estratégias metropolitanas

Estratégia III.1 – Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica

#### II.

1) na dimensão dos riscos climáticos, o item III.2.4.3 trata do risco do aumento de ilhas de calor e desconforto térmico. O diagnóstico cita entre outras origens desse problema as fachadas de vidro. No entanto, no plano de ação apresentado não identifiquei nenhuma iniciativa para mitigar esse problema. Assim sugiro que sejam estudadas iniciativas para mitigar essa fonte de radiação das fachadas de vidro, sugerindo a criação de uma lei proibindo a sua instalação para novas edificações ou em reformas. Além disso, estudos já mostram que elas são causadoras de mortes em aves por desorientá-las e causado impacto delas nessas fachadas levando a morte desses animais;

#### Proposta de alteração (SS):

O PMMA trata de conservação e recuperação da Mata Atlântica. No caso de ilhas de calor, ações relacionadas à arborização e áreas verdes urbanas. Questões construtivas, ainda que impactam nas ilhas de calor, devem ser tratadas em outros instrumentos.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA acompanha a proposta da consultora e entende que as propostas parecem estar mais direcionadas a questões relacionadas ao escopo do Plano Diretor e Leis de Uso e Ocupação do Solo e, em complementação, ao Plano Municipal de Mudança Climática - PMMCS. Direcionar as propostas para a SEDURB que conduz o processo de revisão do PD e para a SECLIMA/SEMAM, no âmbito do processo de atualização do PMMCS.

























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

2) implantação de programa piloto de "jardins de chuva" em conjunto com a CET, em rotatórias ou nos "parkelets" e até mesmo em esquinas, nas áreas sujeitas a alagamentos



Foto. Área em frente a Escola Leonor Mendes de Barros que alaga com frequência

### Proposta de alteração (SS):

Acho interessante a proposta, mas pode ser incluída no plano de MC?

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão central, de forma estratégica. Os POAs poderão considerar as sugestões indicadas, inclusive por meio de sua ligação com outros Planos e Programas municipais, a exemplo do PMMCS e do próprio Plano Diretor. O PMMA contempla em seu Plano de Ação:

#### Monitoramento, Pesquisa, Educação e Controle ambiental

V – Promover e incentivar o <u>desenvolvimento de pesquisa em conservação e recuperação da biodiversidade</u> da Mata Atlântica visando apoiar as ações para criação de corredores ecológicos e/ou áreas protegidas e para implantação de infraestrutura verde em áreas urbanas

	ia V.1 – Promover parcerias com unive ação e recuperação da biodiversidade				
V.1.1	O GTT do PMMA, SECLIMA/SEMAM, CCTA da CMMC, Parque Tecnológico, dentre outros órgãos devem promover atividades para iniciar e ampliar parcerias com as universidades para os fins	Geral	SEMAM, CMMC e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGI CO	Universidades e centros de pesquisa da região	Apoiar a pesquisa sobre o tema de AbE é uma medida de AbE porque fortalece e aumenta o conhecimento para avançar e melhorar em AbE o que consequentemente contribui para a redução de riscos climáticos

























#### GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - PLANO MUNICIPAL DE

- 3) na dimensão remanescentes da Mata Atlântica, o item III.1.6. trata sobre Áreas verdes e viveiros e sobre à arborização urbana. No plano de ação apresentado o item V.2.4 trata da arborização urbana, sem detalhar as ações a serem implementadas. Considero que um dos problemas da arborização urbana é a inadequação das covas das árvores para o porte delas e a população ainda as restringe com a reforma das calçadas. É mais barato preservar as árvores existentes a plantar árvores e assim sugiro:
- **3.1)** indicar na "Cartilha Calçada para Todos" elaborada pela Prefeitura de Santos a dimensão mínima para as covas das árvores (não existe essa dimensão tanto na Cartilha como na Lei Complementar n° 980/2017);
- **3.2)** a prefeitura readequar todas as covas de árvores existentes e notificar a todos os proprietários que qualquer alteração delas será sujeita a sanções.

#### Proposta de alteração (SS):

Detalhamentos sobre arborização urbana deverão ser contemplados no Plano de arborização urbana:

Objetivo VIII – Compatibilizar, formular e implantar programas, planos e políticas públicas municipais junto a outros setores e articuladas às demais esferas de governo com impacto positivo no uso do solo e na conservação e recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica Estratégia VIII.1 - Desenvolver e implantar Planos Municipais atrelados ao PMMA Desenvolver e implantar Com o advento da Plano de Arborização mudança do clima, a Urbana (incluindo a temperatura média anual implantação e manutenção vai subir e terá mais ondas de corredores ecológicos de calor e noites quentes para garantir conexão o que aumenta as Ilhas de entre remanescentes de Calor e o desconforto Mata Atlântica e demais térmico. Arborização áreas verdes) e todo o Urbana, Parques e áreas Sistema de Áreas Verdes verdes contribuem para a interligando áreas de redução desse risco morros, praia/orla, canais SEMAM. climático porque prestam fluviais e demais cursos Geral -**SESERP** importantes serviços d'água a serem VIII.1.1 (COPAISA), Macroárea ecossistêmicos para executados com base no Insular SEDURB e amenizar o calor. Quem se conceito de Soluções SIEDI beneficia dessa medida de Baseadas na Natureza AbE é toda a população (SbN) e Adaptação das áreas urbanas do baseadas em município de Santos. Além Ecossistemas (AbE). disso, áreas verdes Promover a intensificação úmidas como parques da arborização urbana fluviais em lugares com espécies nativas em estratégicos também especial ao longo dos contribuem na redução do canais, ruas e avenidas de risco de inundação bairros com menores beneficiando a população índices de áreas verdes e das áreas alagáveis. nas rotas cicloviárias

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão central, de forma estratégica. Os POAs poderão considerar as sugestões indicadas por meio de sua ligação com outros Planos e



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Programas municipais, em especial de arborização, objeto de ação específica do PMMA. A PMS também trabalha com documento específico, disponível no site PMS (<a href="https://www.santos.sp.gov.br/static/files-www/Donwloads/municipio-verde-azul/plano-arboriz-acao.pdf">https://www.santos.sp.gov.br/static/files-www/Donwloads/municipio-verde-azul/plano-arboriz-acao.pdf</a>). A questão da cartilha "Calçada para Todos" deverá ser inserida no âmbito da ação sobre as calçadas ecológicas, também oriunda de contribuição da Consulta Pública, de acordo com a sugestão da relatora da CT Qualidade Ambiental do Comdema.

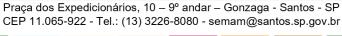
Estratég	ia VIII.1 – Desenvolver e implantar Plar	nos Municipais atrelados a	o PMMA			
VIII.1.1	Desenvolver e implantar Plano de Arborização Urbana (incluindo a implantar ão e manutenção de corredores ecológicos para garantir conexão entre remanescentes de Mata Atlântica e demais áreas verdes) e todo o Sistema de Áreas Verdes interligando áreas de morros, praia/orla, canais fluviais e demais cursos d'água a serem excutados com base no conceito de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e Adaptação baseadas em Ecossistemas (ABE). Promover a intensificação da arborização urbana com espécies nativas em especial ao longo dos canais, ruas e avenidas de bairros com menores indices de áreas verdes e nas rotas cicloviárias	Geral - Macroárea Insular		SEMAM, SESERP (COPAISA), SEDURB e SIEDI		Com o advento da mudança do clima, a temperatura média anual vai subir e terá mais ondas de calor e noites quentes o que aumenta as Ilhas de Calor e o desconforto témico. Arborização Urbana, Parques e áreas verdes contribuem para a redução desse risco climático porque prestam importantes serviços ecossistêmicos para amenizar o calor. Quem se beneficia dessa medida de AbE é toda a população das áreas urbanas do município de Santos. Além disso, áreas verdes úmidas como parques fluviais em lugares estratégicos também contribuem na redução do risco de inundação beneficiando a população das áreas alagáveis.
V.2.3	Elaborar estudos de viabilidade para implementar calçada ecológica em todos os canais de drenagem e demais logradouros públicos	Macroárea Insular		SIEDI, SEDURB, SESERP e SEMAM	Universidades	fortalece e aumenta o conhecimento para avançar e melhorar em AbE o que consequentemente contribui para a redução de riscos climáticos
V.2.4	Realizar (e manter atualizado) o inventánio/mapeamento detalhado de todas as áreas verde urbanas (arborização viária, inclusive) públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento do sistema de áreas verdes e desenvolvimento de políticas públicas associadas (a exemplo da criação de parques, praças públicas ou desenvolvimento de incentitvos à manutenção de áreas verdes privadas e Plano de Arborização Urbana)	Macroárea Insular		SEMAM e SEDURB	Universidadesį	no município de Santos.

- **4)** o item VI.2.5 do Plano de ação, indica Ampliar o Programa "Santos Sustentável: Compostagem e Agricultura Urbana" e iniciativas associadas, no entanto também sem detalhar as ações a serem implementadas. Sugiro:
- **4.1)** incluir no Programa Composta Santos para que em todas as escolas municipais sejam promovidas oficinas de compostagem para incentivo de seu uso nas residências através da utilização de garrafas pets ou outros materiais que existam facilmente nas residências;
- **4.2)** elaboração de um projeto piloto para os shoppings e restaurantes implantarem equipamentos de compostagem em 24 h (equipamentos de fácil operação e sem emanação de odor) com o material compostado encaminhado para a adubação de jardins da cidade e árvores.

A partir dos resultados obtidos, estender essa ação a todos os condomínios, com uma classificação semelhante a atual para a retirada do "lixo limpo", a qual a Prefeitura não retira em locais de grande geração.

#### Proposta de alteração (SS):

São detalhes que deverão ser contemplados no Programa Composta Santos e não no PMMA.





























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão central, de forma estratégica. Os POAs poderão considerar as sugestões indicadas. Vale ressaltar também a sua ligação com outros Planos e Programas municipais, em especial de resíduos sólidos e educação ambiental.



**5)** é imprescindível para cada item do plano de ação apresentado deverá conter o detalhamento das ações a serem executadas, a data de início e fim previsto para cada uma delas e a existência ou não de orçamento alocado para a sua execução. Sem isso não é possível monitorar e avaliar a efetiva implementação do PMMA e assim fazer a sua gestão e a população exercer o controle social sobre ele. Sem os requisitos acima mencionados o documento apresentado não passa de uma carta de intenções.

# Proposta de alteração (SS):

já respondido acima (chat)

### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão pois indica uma série de ações para a conservação e recuperação da Mata Atlântica no município, com a indicação de responsáveis pela sua implementação e grau de prioridade em relação às demais ações do Plano. O POA – Plano Operativo Anual foi criado justamente para detalhar essa implementação e contempla quesitos essenciais como metas, indicadores, prazos e recursos financeiros necessários. O Plano também indica a necessidade de monitoramento e controle social por meio da atuação do Comdema e divulgação dos Relatórios Anuais que devem conter a análise da efetividade da implementação das ações do PMMA. Quanto ao orçamento e fontes de recursos destacamos que o PPA 2022/2025 (Anexo) contempla a implementação do PMMA.





























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Quadro 17 - Plano Operativo Anual - Estrutura Geral.

AÇÃO	Indicar ação¹
META(S)	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR(ES)	Dado(s)/informação(ões) para medir a execução da ação
FONTE DE INFORMAÇÃO	Órgão/instituição responsável por dado(s)/informação(ões)
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação <sup>2</sup>
PARCEIROS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, Comdema, Universidades e outras instituições de pesquisa e tecnologia, ONGs, empresas, dentre outros²
PREVISÃO DE FONTES E RECURSOS	Valores/recursos necessários Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental
PRAZO(S)	Se necessário, definir prazos intermediários
PLANOS e PROGRAMAS INCIDENTES	Indicar planos, programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais
ÁREAS PRIORITÁRIAS	Indicar área(s) onde a ação será(ão) executada(s)²
VÍNCULO COM ODS	Indicar qual(is) ODS estão relacionados à ação

¹ De acordo com o Plano de ação do PMMA

"Para sua governança o PMMA tem como estrutura governamental de apoio o GTT – Grupo Técnico de Trabalho do PMMA, criado pelo Decreto nº 8.883 de 10 de março de 2020, que "Constitui grupo técnico de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, e dá outras providências". Além das atribuições iniciais do Grupo deverá ser inserido o acompanhamento da implementação do PMMA, após sua aprovação. O Grupo será responsável, ainda, pela elaboração dos POAs. A composição do Grupo deverá ser ampliada, com a incorporação de outros órgãos municipais cujas atribuições estão diretamente relacionadas à implementação do PMMA, a exemplo da SEECTUR, SEPORT, SEFIN e SEDS e a sua coordenação será responsabilidade do titular da SEMAM. O 1º Plano Operativo Anual (POA 2021) será apresentado para apreciação do COMDEMA na sequência da aprovação do PMMA. Os demais POAs deverão ser apresentados ao final de cada exercício, em referência ao ciclo anual subsequente. Para a avaliação dos POAs, o GTT deverá apresentar Relatórios Anuais ao Comdema em que deverão constar os resultados alcançados para cada uma das ações propostas, visando alcançar os objetivos específicos e estratégias do PMMA. Para tanto as metas e indicadores propostos nos POAs devem estar totalmente alinhados a estes objetivos (exemplo no Quadro 18). Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções. O PMMA deve ser objeto de uma avaliação mais ampla e profunda de sua implementação a cada 3 anos. Para tanto serão considerados os relatórios anuais previamente apreciados pelo Comdema. Para acompanhamento da implementação das ações indicadas no PMMA pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais deverão ser disponibilizados no site da PMS, após apreciação do Comdema. A 1ª revisão e atualização do PMMA devem ser realizadas em, no máximo, 4 anos após sua aprovação, no ano seguinte à avaliação mais ampla citada anteriormente ... Considerando a competência do COMDEMA para a continuidade e legitimidade de aplicação deste instrumento, caberá a esse coletivo a avaliação sobre a necessidade de criação de Câmara Técnica - CT específica para o acompanhamento da implementação do PMMA ou a priorização desta atribuição a uma das CTs atuais."

#### III.

O bairro (Caruara), que hoje conta com aproximadamente seis mil moradores, pode vir a ser o esteio do desenvolvimento sustentável para a Área Continental do Município. Para isso urge a necessidade do Poder Público Municipal regularizar a situação do bairro para que ele próprio, Poder Público, possa intervir e frear um crescimento

























<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com o Plano de ação do PMMA e eventuais complementações



# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

que poderá ser danoso. É um dos únicos, senão o único, bairro da cidade que ainda não conta com Saneamento Básico, não obstante a importância do bairro para o meio ambiente.

Assim, sugiro que concentre-se forças no sentido de levar aos bairro e a seus moradores, inicialmente, cidadania e posteriormente educação ambiental e possibilidades de trabalho sustentado, como arte, reciclagem, Programas de Fomento para Atividades Sustentadas, turismo, etc.

As escolas do bairro deveriam promover cursos voltados à Educação Ambiental, desde a Pré - escola até o Ensino Médio. Como dito acima o bairro poderia se tornar referência em Preservação do Meio Ambiente, mas é preciso que o Poder Público atue e trabalhe junto com os moradores.

# Proposta de alteração (SS):

Contemplado no PMMA:

III.3.4	Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo	Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União	SEDURB, SIEDI, SEMAM e SEDUC
VI.1.9	Implementar áreas piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água no âmbito do Plano de Regularização Fundiária nas áreas consolidadas	Sub-região Cabuçu - (Caruara)	SEDURB e SEMAM

# Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão em seu Plano de Ação, como no seguinte exemplo:

Núm. Ação	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO - Áreas prioritárias	PRIORI DADE	RESPONSAB ILIDADE	PARCERIAS	Medida de Adaptação baseada em Ecossistemas - AbE
III.3.4	Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo	Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União		SEDURB, SIEDI, SEMAM e SEDUC		



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

IV.

Gostaria que fizesse um passeio ecológico (trilhas),onde também tem pontos de vista da região em torno, fontes nativas, fauna ,flora dentre outras coisas possíveis sem agredir a natureza, mas agregar como estudantes em geral do segmento, escoteiros, escolas infantis assim por diante, estou disponível Pará qualquer assunto relacionado a natureza da nossa região a qual eu morador daqui do Morros tenho esse projeto no chamado BOI MORTO

#### Proposta de alteração (SS):

o PMMA traz ações de fomento ao turismo. Os empreendimentos e passeios deverão acontecer com esse incentivo.

# Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT - PMMA entende que o Plano contempla a questão em seu Plano de Ação:

VI.1.1	Promover recuperação amb 8 estímulo ao ecoturismo em relevante interesse ambient	áreas de	exempl Trilha ( (Morros	ião Morro lo da áre do Boi M Nova Cii é - ponto	a da orto ntra e		SEMA SESE DEPROI SIED SEDUF SESEF SEECT	G- DEC, I, RB, RP,	
VI.2.3	Desenvolver programa de planejamento e promoção de roteiros de ecoturismo, turismo cultural e educação ambiental nas diferentes sub-regiões das macroáreas continental, insular e estuário e canais fluviais com levantamento, caracterização e divulgação/promoção de pontos e atrativos ecoturísticos, a implantação de infraestruturas e demais condições, a exemplo de Termos de Cooperação para operação de roteiros de Ecoturismo para Agências de Turismo Credenciadas (Em especial com Sabesp - Jurubatuba e autoridade portuária/APS - Itatinga)	Continental Jurubatuba Cabuçu; I Insular - S	Macroárea II - Sub-região a; Sub-região Macroárea Sub-região orros		SEECTUR e SEMAM	agêr s de regiâ (Jui A Port	versidades e cias/agente turismo da ão; SABESP rubatuba) e utoridade ruária - APS inga/Bertiog a)	educaç sensibi serviço medida toda a exposto	a temática de AbE na ão ambiental para a lização e valorização dos s ecossistêmicos é uma a de AbE que pode beneficiar população e bens materiais so porque pode contribuir para ão de vários riscos climáticos.
VI.2.6	Promover a inclusão social e equilibrio de gênero em micro e pequenos negócios/empreendimentos no entomo dos parques urbanos e áreas protegidas da Mata Atlântica estimulando o empoderamento econômico e movimentando a economia local ou no processo de implementação de medidas de AbE (em ações como feiras de artesanato, festivais de comida e festas culturais, apoio a guias e serviços de ecoturismo e quiosques)	Ge	eral		SEMAM	S	SEAS, EECTUR, SEGOV e SECULT	conser ecossis para a climátic Santos porque impacto benefic	envolvimento atrelado à vação ou recuperação de stemas que prestam serviços redução de algum risco co relevante no município de é uma medida de AbE adapta o município aos os potenciais adversos e ia a população e bens ais expostos aos riscos cos.

#### Manifestações ao vivo

1. Não é necessário desenvolver legislação municipal para proteção aos manguezais

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:



























### GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

O GTT- PMMA e convidados entende que o Plano pode indicar a necessidade de reforçar e/ou complementar, a nível local, compromissos de outras esferas. Vale ressaltar as recentes alterações em resoluções CONAMA relacionadas ao assunto (manguezais).

2. Meu nome (Fabrício/Maramar) consta do PMMA, como participante da Consulta Pública. Porém não fiz nenhuma sugestão nem recebi retorno do GTT acerca de meus questionametos.

#### Comentários e/ou Proposta de alteração:

O GTT- PMMA considera importante indicar todas as pessoas que de alguma forma contribuíram durante o processo de construção do PMMA. Por isso todos aqueles que enviaram alguma proposta ou comentário durante o processo de Consulta Pública constam no Plano. A partir da manifestação durante a Audiência o GTT solicitará que a informação abaixo seja anexada à ata da Audiência, a título de esclarecimento. Quanto à manutenção de seu nome nos créditos do PMMA sugerimos que o Comdema entre em contato com o munícipe para solicitar seu posicionamento sobre o assunto.

O sr. Fabrício enviou a seguinte contribuição ao PMMA, durante o processo de Consulta Pública, de acordo com mensagem da sra. Maria Estela Galvão, então Coordenadora da Web Secom/PMS:

2020-12-30 09:43 Fabricio Gandini Caldeira <u>fabricio@maramar.org.br</u>

# "OS MAPA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA CONSERVAÇÃO

E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA entendo que apontam em cor laranja áreas a serem recuperadas. Ao longo do Mapa Cabuçu há os manguezais, assim como em outras áreas. Alguma ação para conservação dos mangues já que está configurado dentro da Lei da Mata Atlântica?

Alguma questão específica para a questão fundiária? Houve esse levantamento no sentido de promover regularização para frear especulação 9 "

As demais mensagens entre o sr. Fabrício e a coordenação do GTT não serão reproduzidas aqui mas estão à disposição na SECLIMA/SEMAM.

Santos, 28 de julho de 2021.

### Grupo Técnico de Trabalho do Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - GTT PMMA



























GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

#### **ANEXO**

#### PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025

#### DIAGNÓSTICO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

# **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente tem como objetivo a proteção do meio ambiente urbano e natural, por meio da elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua também na fiscalização ambiental e na gestão de riscos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência ambiental e saneamento, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos onde se faz necessária a proteção dos recursos naturais. São competências da SEMAM: I – auxiliar o Prefeito Municipal no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual para a área de Meio Ambiente do Município; II – auxiliar o Prefeito Municipal na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente e na sua implantação; III - elaborar, aprimorar e implantar planos, programas, projetos e legislação voltados ao Meio Ambiente, priorizando a proteção aos recursos naturais, da vida animal, do saneamento, do licenciamento e da fiscalização ambiental e de riscos climáticos; IV - fiscalizar e controlar os processos produtivos para o desenvolvimento ecologicamente sustentável no Município; V - gerir os parques ambientais públicos, priorizando a conscientização dos visitantes para a manutenção e proteção da fauna e da flora da região; VI - participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade e entidades de ensino, com interface no Meio Ambiente do Município; VII - exercer outras atribuições correlatas às suas competências, a critério do Prefeito Municipal.

#### PROBLEMAS, DEFICIÊNCIAS E AUSÊNCIAS

Dentre as principais situações-problema da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destacam-se: I — atualmente as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental apresentam insuficiências para o atendimento das demandas, principalmente em horário não-comercial, por ausência de regime ininterrupto de trabalho; II — é necessária a atualização de equipamentos de informática a fim de estarem permanentemente adequados quanto às tecnologias atuais e em consonância com os padrões mínimos de desempenho dos sistemas informatizados de modo a possibilitar o exercício produtivo dos trabalhos; III — escassez no quadro funcional da Secretaria em virtude de afastamentos, aposentadorias, desligamentos e impedimento legal; IV — ausência de quadro técnico de profissionais nas áreas ambiental e de mudanças climáticas para o enfrentamento das novas problemáticas ambientais globais; V — distanciamento entre a sede da Secretaria e o centro administrativo da Prefeitura de Santos, acarretando elevação de custos e tempo gasto com a logística de tramitação de expedientes administrativos e deslocamento para reuniões; VI — necessidade de aquisição de equipamentos voltados à fiscalização e























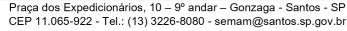


# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

licenciamento ambiental; VII – depreciação de prédios, equipamentos, veículos e mobiliário; VIII – ausência de inventários arbóreo e de gases de efeito estufa.

#### **DEMANDAS E OPORTUNIDADES**

Com vistas ao enfrentamento dos problemas elencados e aprimoramento dos serviços ofertados pela Secretaria, estão previstas as seguintes diretrizes e ações: I - criar e promover centros de compostagem e agricultura urbana; II – implementar a metodologia AbE (Adaptação baseado em Ecossistemas); III – criar o Centro de Educação Ambiental; IV - fomentar ações de resiliência ambiental para enfrentamento de mudanças climáticas; V - revisão e atualização do contrato de coleta seletiva, do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - PMISB e do Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos – PMMCS, além de contratos com concessionárias; VI – incentivar o uso de energias renováveis e reuso de água; VII – implantar a utilização de energias renováveis e reuso de água em prédios públicos; VIII – intensificar a política de separação e recolhimento de recicláveis em prédios públicos; IX - execução do monitoramento e manutenção do Projeto Piloto de Mitigação dos Efeitos Erosivos da Ponta da Praia (Geo-Bags); X – intensificar a campanha de controle populacional animal; XI – intensificar campanhas de vacinação de animais contra doenças virais veterinárias; XII - implantar unidade hospitalar veterinária no Município de Santos; XIII - intensificar ações de licenciamento e fiscalização ambiental; XIV - instituir o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA; XV - realizar o inventário arbóreo e de gases de efeito estufa; XVI modernização, manutenção, reforma e ampliação de próprios municipais pertencentes à SEMAM; XVII - reestruturação administrativa das áreas de Mudança do Clima, Resiliência Ambiental e Saneamento; XVIII – estimular parcerias com a sociedade civil, instituições de ensino e organismos nacionais e internacionais; XIX – ampliar a participação de cooperativas na coleta seletiva; XX - modernização do sistema de pagamentos de bilheteria dos parques; XXI formação e atualização técnica do quadro funcional da Secretaria; XXII – intensificar a captação de recursos externos para realização de projetos e investimentos ambientais; XXIII regulamentar a legislação de Pagamento de Serviços Ambientais - PSA no âmbito municipal. XXIV – desenvolver programas e ações permanentes de controle, fiscalização, consumo sustentável e conscientização ambiental para sensibilidade e mudança de atitude da população; XXV - garantir a conservação, proteção e preservação da biodiversidade aliados ao desenvolvimento sustentável; XXVI - promover e fiscalizar a posse responsável e o bem-estar animal e incentivar o Registro Geral de Animais - RGA; XXVII - ampliar o programa de coleta seletiva e reduzir a quantidade de rejeitos promovendo destinação ambiental adequada; XXVIII assegurar ações de controle e gerenciamento de resíduos;



























# GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			
Objetivo: DA ELABORAÇÃ(	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	Justificativa: FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICIÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE RABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÉNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICIÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.		

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"							
2022	2023	2024	2025	Total			
9.118.000,00	9.414.335,00	9.720.300,91	10.036.210,70	38.288.846,61			

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL"							
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício					
Descrição	ON. Medida	2022	2023	2024	2025		
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000		

Disponível em: <a href="https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28">https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28</a>

LEI N° 3.865 DE 27 DE JULHO DE 2021 (PROJETO DE LEI N° 67/2021 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL) DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022



22/04/2021 13:17:59

exercício de 2022

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			✓ Inclusão
Ação	Un. Exec.	Funcional	Alteração Custo
1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	10.000,00
1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	01.23.10	18.542	1.000,00
1910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	3.000,00
1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	14.000,00
1921 - PROJETOS DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.000,00
1941 - PROJETOS DO FUBEM	01.23.11	18.542	4.000,00
1942 - PROJETOS DO FMPRMA	01.23.12	18.542	13.000,00
2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	89.000,00
2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	01.23.10	18.542	1.030.000,00
2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	01.23.10	18.542	1.000,00
2910 - PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	01.23.10	18.541	6.000,00
2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	712.000,00
2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	01.23.13	18.542	1.500.000,00
2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	01.23.11	18.542	46.000,00
3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	01.23.10	18.542	1.000,00
4500 - SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	01.23.10	18.542	4.200.000,00
4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	01.23.12	18.542	1.487.000,00
Total do Programa 0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	9.118.000,00		

